



## Regulamento

### Concurso “Viana é Natal”

O presente Regulamento define as regras e procedimentos a que deve obedecer o concurso de sorteio de prémios denominado “Viana é Natal”, adiante denominado por Concurso, sendo uma ação promovida pela Associação Empresarial de Viana do Castelo, contribuinte nº 501 141 731, sediada na Praça 1º de Maio, nº 93, em Viana do Castelo.

Este Concurso tem como objetivos:

- a) Promover o comércio local em Viana do Castelo;
- b) Revitalizar o comércio local da cidade, mobilizando os comerciantes e envolvendo os clientes, estimulando a população a fazer compras a nível local;
- c) Fidelizar o público, criando envolvimento com a comunidade local;

O referido Concurso obedece ao seguinte Regulamento:

1º O concurso inicia-se a 04 de Dezembro de 2020 e termina a 31 de Dezembro de 2020.

2º Neste Concurso podem participar todas as pessoas singulares, que façam compras nos estabelecimentos aderentes, durante o período referido no ponto anterior.

3º Todos os estabelecimentos aderentes terão de estar devidamente identificados com um dístico específico, fornecido pela entidade promotora, designadamente pela AEVC.

**4º A AEVC disponibilizará aos estabelecimentos aderentes um “Kit” de participação composto dos seguintes elementos:**

- a) Regulamento do Concurso;
- b) Dístico Identificador, que deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento aderente;

- c) As senhas/cupões de participação para entregarem aos clientes, mediante as compras efetuadas, através da entrega de lotes compostos por 50 senhas, cada. Estas senhas terão um custo de 5€/lote – para cada comerciante aderente.**

5º O “kit” de participação será entregue aos estabelecimentos aderentes, após a sua inscrição e validação pelo promotor do concurso, até ao início da campanha.

6º Caso seja necessário mais senhas/cupões de participação no decorrer do concurso, o estabelecimento aderente deverá solicitar por escrito o seu pedido, com antecedência mínima de 48 horas, para os seguintes endereços eletrónicos: [comercial@aevc.pt](mailto:comercial@aevc.pt), ou através do contato telefónico: 96 20 24 364

7º Os estabelecimentos aderentes procederão à entrega das senha(s)/cupão(ões) de participação, aos seus clientes, de acordo com os critérios que entenderem definir.

8º A AEVC não tem qualquer responsabilidade pela definição desses critérios.

**9º As senhas/cupões de participação deverão de estar carimbadas pelo estabelecimento aderente, de forma a identificar o local da compra, sob pena de ser nula, caso esta seja premiada.**

10º A identificação dos compradores será feita através das senhas /cupões de participação, que depois de devidamente preenchidas com o nome e telefone, deverão ser depositadas numa tómbola localizada na sede da AEVC (Associação Empresarial de Viana do Castelo), entre as 8h30 e 17h30 de 04 de Dezembro de 2020 a 08 de Janeiro 2020. No dia 08 de Janeiro às 17h00, a Tómbola será selada por representantes das Forças de Segurança.

11º Os clientes premiados deverão ter em sua posse os talões de compra, que lhes possibilitaram o acesso à(s) senhas(s)/cupão(ões) de participação.

12º Os clientes deverão ser informados, pelo estabelecimento comercial, que deverão guardar o respetivo talão de compra, para serem considerados habilitados aos prémios.

13º Este Concurso integrará 10 prémios com valores adiante mencionados, sendo todos atribuídos em vouchers de compras nos estabelecimentos aderentes:

**1º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**2º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**3º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**4º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**5º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**6º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**7º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**8º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**9º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

**10º Prémio: 100€ em compras (conjunto de vales de descontos nas lojas aderentes)**

14º Os clientes premiados só poderão utilizar os vales de compra nos estabelecimentos aderentes ao Concurso, em compras de valor igual ou superior ao valor mencionado no vale.

15º Todos os prémios serão desdobrados em vales de compra de 25€, não podendo o Premiado utilizar mais do que 2 senhas/cupões por estabelecimento aderente.

16º Os vales de compra só serão válidos para utilização nos estabelecimentos aderentes até ao dia 28 de Fevereiro de 2021.

17º O sorteio realizar-se-á no dia 11 de Janeiro de 2020, pelas 15h00, na edifício dos Antigos Paços do Concelho, situado na Praça da República, em Viana do Castelo.

18º O sorteio realizar-se-á através do sorteio dos cupões/senhas numa tómbola, os quais serão retirados aleatoriamente. No caso de ao mesmo concorrente ser sorteado/retirado mais que um prémio, este será anulado, e a operação repetida até recair em outro concorrente diferente.

19º No sorteio, realizado com a presença de um representante das Forças de Segurança, na dependência do Ministério da Administração Interna, serão retirados 10 cupões. O primeiro cupão corresponderá ao 10º prémio; o segundo cupão corresponderá ao 9º prémio; o terceiro cupão corresponderá ao 8º prémio; o quarto cupão corresponderá ao 7º prémio; o quinto cupão corresponderá ao 6º prémio; o sexto cupão corresponderá ao 5º prémio; o sétimo cupão corresponderá ao 4º prémio; o oitavo cupão corresponderá ao 3º prémio; o nono cupão corresponderá ao 2º prémio; o décimo cupão corresponderá ao 1º prémio.

20º Os cupões premiados constarão de lista afixada, no dia 12 de Janeiro de 2021, na sede da AEVC, na Praça 1º de Maio, nº 93, em Viana do Castelo.

20º Os prémios deverão ser reclamados até ao dia 31 de Janeiro de 2021.

21º Os prémios não reclamados, até à data referenciada na alínea anterior, reverterão a favor de uma Instituição com fins assistenciais ou humanitários, designada pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna.

22º Os Vales de Compras terão obrigatoriamente que ser descontados, pelos premiados, nas lojas aderentes a este Concurso até ao dia 28 de Fevereiro de 2021, sob pena de perderem a validade.

23º A Associação Empresarial de Viana do Castelo procede ao reembolso do valor dos vales descontados, junto dos estabelecimentos aderentes, a partir da data de publicação dos resultados (dia 12 de Janeiro de 2020), mediante apresentação do vale de desconto, acompanhado dos respetivos documentos de despesa (fatura ou fatura simplificada), e respetivo IBAN, no prazo máximo de 20 dias após o ato de pedido de reembolso.

24º Os estabelecimentos aderentes deverão cumprir com o regulamento do Concurso, sob pena de serem excluídos.